

**FUNDESJ**

Fundação Municipal Educacional de São José



USJ

Centro Universitário
Municipal de São José**EDITAL INTERNO Nº 030/2016/USJ****CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA
ESCOLHA DE REPRESENTANTES
DISCENTES PARA RECOMPOSIÇÃO
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -
CONSUNI.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ, vem a público convocar os discentes para a escolha dos membros representantes que vão recompor o Conselho Universitário - CONSUNI abrindo as inscrições e determinando as seguintes normas:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da escolha de representantes dos membros discentes para o mandato de 2 (dois) anos.

1.2 O processo de escolha ocorrerá para representantes discentes: 1 (um) titular e seu respectivo suplente.

1.3 Podem-se candidatar os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Universitário Municipal de São José – USJ.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 Para realização da presente escolha obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital de Convocação e Normas	12/09/2016	18h
Inscrição dos candidatos	12/09 a 14/09/2016	Até às 17h
Homologação	15/09/2016	A partir das 17h
Pedido de Impugnação dos Inscritos	16/09/2016	Até às 17h
Eleição dos candidatos	20/09/2016	Das 00h às 20h
Apuração	20/09/2016	20h15min
Homologação dos eleitos	21/09/2016	A partir das 17h

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição da chapa (discente titular e suplente) será realizada no setor de protocolo do USJ, no período de 12/09/2016 a 14/09/2016, acompanhada da Ficha de inscrição digitada e assinada, conforme modelos do anexo I.

4 DO PROCESSO

4.1 A forma de escolha será por meio de eleição. Será eleito o candidato titular e respectivo suplente que receberem o maior número de votos.

4.2 O processo será conduzido por Comissão eleitoral composta por 3 (três) membros designados pelo Reitor.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de São José

FUNDESJ

Fundação Municipal Educacional de São José



Centro Universitário
Municipal de São José

5 DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso em qualquer etapa do processo de escolha dos representantes.

6 DOS ELEITORES

6.1 São eleitores habilitados: o corpo discente regularmente matriculado.

7 DA VOTAÇÃO

7.1 A Eleição será realizada no dia **20 de setembro de 2016 no horário das 00h às 20h**. A votação acontecerá via site do USJ: usj.edu.br

8 DA APURAÇÃO

8.1 A apuração terá caráter público e será realizada no dia **20 de setembro de 2016, a partir das 20h15min (vinte horas e quinze minutos)**.

8.2 Encerrada a apuração, será lavrada e assinada, pela Comissão Eleitoral, ata constando todos os dados do pleito, como o número total dos votantes e o número de votos obtidos por cada uma das candidaturas e os votos brancos, nulos e faltantes.

8.3 Na eleição com candidatura única, esta é considerada eleita se obtiver pontuação superior à pontuação dos votos brancos e nulos.

9 DA ELEIÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DO SEU RESULTADO

9.1 A eleição far-se-á em votação por candidatura, sendo considerada eleita à candidatura que obtiver maior número de votos válidos.

9.2 Após apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, proclamará eleito o discente e seu suplente em conformidade com o que dispõe o presente Edital.

9.3 O resultado da eleição será publicado no Mural da Reitoria e no site da Instituição no dia **21/09/2016 a partir das 17 horas**.

9.4 Em caso de empate serão considerados como critérios de desempate:

I – acadêmico matriculado em fase mais recente do curso;

II – melhor média no histórico.

10 DA NOMEAÇÃO

10.1 A nomeação dos novos membros será formalizada por ato do Reitor.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não havendo candidatos, para as vagas descritas no item 1.2 do presente Edital, os representantes serão nomeados pelo Reitor.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 12 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Juarez Perfeito
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

ANEXO I

**Ficha de Inscrição nº
Representante Discente CONSUNI**

	Acadêmico	RG Nº	Curso/ fase	Assinatura
Titular				
Suplente				

Discente Titular

Discente Suplente

São José, de setembro de 2016.